



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3869-2025 de 11-08-2025

PRORROGAÇÃO LICENÇA A GESTANTE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei nº 754/09, de 25/09/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **PRORROGAR** a **LICENÇA À GESTANTE** da servidora **HELLEN DE PRÁ DA ROSA**, matrícula funcional nº 805-2, lotada na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO, exercendo as funções do Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª a 4ª SÉRIE, do período de 29/11/2025 a 27/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 11/08/2025.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBEC-59DC-9614-C295

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 19/08/2025 16:16:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/BBEC-59DC-9614-C295>